



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
GESTÃO 2023/2025

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 004/2024**

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes unidades ministeriais:

<b>COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
CORTÊS	Promotor de Justiça
ESCADA	1º Promotor de Justiça
ESCADA	2º Promotor de Justiça
GAMELEIRA	Promotor de Justiça
RECIFE	4º Promotor de Justiça Cível
RECIFE	5º Promotor de Justiça Cível
RECIFE	6º Promotor de Justiça Cível
RECIFE	7º Promotor de Justiça Cível
RIBEIRÃO	Promotor de Justiça

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correccionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:

<b>COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
GAMELEIRA	16/04/2024	Promotor de Justiça	08h30min
RIBEIRÃO	16/04/2024	Promotor de Justiça	10h
CORTÊS	16/04/2024	Promotor de Justiça	11h30min
ESCADA	18/04/2024	1º Promotor de Justiça	09h



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
GESTÃO 2023/2025

ESCADA	18/04/2024	2º Promotor de Justiça	10h
RECIFE	23/04/2024	4º Promotor de Justiça Cível	14h
RECIFE	23/04/2024	5º Promotor de Justiça Cível	15h
RECIFE	25/04/2024	6º Promotor de Justiça Cível	14h
RECIFE	25/04/2024	7º Promotor de Justiça Cível	15h

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correccionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos

Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público Francisco Edilson de Sá Júnior, Helder Limeira Florentino de Lima, Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas, Katarina Moraes de Gusmão, Norma da Mota Sales Lima e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correccionais.

Recife, 11 de março de 2024

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Corregedor-Geral